



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA
OBJETIVA PARA OS CANDIDATOS SABATISTAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste Edital, a relação dos candidatos sabatistas que farão prova no sábado (02/11/2013) após as 18h.

Art. 2º A prova objetiva realizar-se-á nas datas de **02/11/2013**, na cidade de **Vitória da Conquista**, estado da Bahia, conforme disposto na Tabela abaixo:

DATA	CARGO	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
02/11/2013 SÁBADO	103.1: Auxiliar de Serviços Gerais – Apoio Administrativo 103.2: Auxiliar de Serviços Gerais – Higienização e Suporte Operacional 103.3: Auxiliar de Serviços Gerais – Manipulação de Alimentos	TARDE	13h15min (Horário Local)	14h (Horário Local)

Art. 3º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de informação do candidato impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 4º O local de realização da prova objetiva é o constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que deverá ser novamente emitido no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir de **18 de outubro de 2013**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 5º Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão comparecer ao seu local de prova no horário constante no Cartão de Informação do Candidato como os demais candidatos, entretanto, permanecerão incomunicáveis até a cessação do impedimento de ordem religiosa, momento este que poderão iniciar a prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 18 de outubro de 2013.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito Municipal